



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR

Of. nº 135/2014/7623/DCPC/GG/RS

Porto Alegre, 23 de abril de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador ALEX SANDRO MEDEIROS DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores de Guaíba
Av. Sere de Setembro, 325
92500-000 – Guaíba – RS

Assunto: **Proposição nº 100/14 – liberação do estacionamento de veículos junto ao terminal Hidroviário da empresa Cat Sul**

Senhor Presidente:

1. Ao cumprimentá-lo, de ordem do Governador do Estado, Senhor Tarso Genro, acusamos o recebimento do Of. nº 025/2014, de 9 de abril de 2014.

Atenciosamente,

GILSON GRUGINSKIE
Coordenador do Departamento de Controle e Produção de
Conteúdo do Gabinete do Governador

Câmara Municipal de Guaíba

DESPACHO:

DEFERIDO: ☒ DATA: 29/04/14
INDEFERIDO: ☐ PRESIDENTE

Determino extrair as
cópias e Todos os
Vereadores, especialmente
os proponentes.

